



Requerimentos de sustentabilidade para Estruturas Técnicas

Requerimentos para Plano de Gestão de Resíduos:

- No momento da proposta técnica o fornecedor deverá apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que será implementado **durante a construção e desmontagem** (caso a estrutura não permaneça no local após os Jogos), contendo:
 - Redução na geração dos resíduos;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra, por tipo (plástico, papel, madeira, entulho, metal, não recicláveis, perigosos/contaminados) e em recipientes dimensionados de acordo com a geração prevista;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos a serem gerados na operação, com as devidas licenças de operação;
- Todos os resíduos (classe A e B) devem ser obrigatoriamente enviados para reciclagem ou reuso. Qualquer alteração da destinação final deverá ser comunicada e justificada para a equipe de sustentabilidade do Rio 2016;
- O fornecedor deverá manter no site todos os Manifestos de Resíduos (MTR) e/ou Controle de Transporte de Resíduos (CTR);
- O fornecedor deverá enviar os seguintes documentos técnicos:

CATEGORIA	DOCUMENTAÇÃO	FASE	OBSERVAÇÕES
Resíduos	Plano de Gestão de Resíduos	Antes do início das atividades	Atendimento ao CONAMA n° 307/02; 448/12; Resolução SMAC n° 519/12

	Manifestos de Resíduos (MTR), Controle de Transporte de Resíduos (CTR) utilizados durante a operação	Ao final da desmontagem	Atendimento à DZ-1310.R- 07; Resolução SMAC n° 519/12
	Licença de Instalação / Operação do destinatário final	Antes do início das atividades	Atendimento à DZ-1310.R- 07; Resolução SMAC n° 519/12

Requerimentos para Produtos perigosos, contaminantes e/ou químicos:

- O fornecedor deverá aderir à Política de Combustível (quando aplicável), a qual descreve os procedimentos e requisitos para o correto uso e armazenamento de combustíveis para abastecimento de equipamentos, geradores, etc., além de medidas de correção, quando necessárias. As atividades de abastecimento deverão ser feitas de maneira a prevenir vazamentos, gotejamentos e/ou contaminação no ambiente;
- Caso utilizados, os geradores devem possuir proteção dupla, com contenção de eventual derramamento de óleo com capacidade de 1,1 do volume de óleo do gerador, ser acessado apenas por pessoas autorizadas e possuir sinalização;
- Todos os veículos e/ou equipamentos que utilizarem óleo, produtos inflamáveis ou químicos, precisam ter um kit de mitigação ambiental e pessoal treinado para utilizá-lo em casos de derramamentos e/ou vazamentos;

Requerimentos para práticas de trabalho:

- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos.

- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão-de-Obra desenvolvido pelo Comitê Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

Requerimentos para materiais:

- No caso do uso de madeira, o fornecedor deverá apresentar a certificação FSC ou CERFLOR/PEFC da cadeia de custódia dos materiais, ou seja, desde a extração, beneficiamento e entrega do material ao Rio 2016. É importante ressaltar que os fornecedores que manusearem a madeira precisam obter a certificação. Deverá ser apresentada à equipe de sustentabilidade do Rio 2016 a nota fiscal da madeira com o número COC da certificação.

Outra alternativa para materiais de madeira seria 100% de fibra reciclada. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada FSC ou CERFLOR/PEFC.

Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Maximizar a utilização de elementos (estruturas, divisórias, portas, forro, piso, mobiliário, rampas, etc.) reutilizados, pré-fabricados, modulares, alugados, que tenham conteúdo reciclado e/ou recicláveis, passíveis de desmontagem e reuso;
- O fornecedor deverá utilizar tintas, vernizes e produtos de acabamento à base de água e/ou com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis);

Requerimentos de utilização de água:

- No caso de uso de banheiros químicos ou que não estejam conectados com a saída de esgoto, o fornecedor deverá apresentar a licença da empresa que fará a coleta e transporte dos efluentes, assim como a documentação comprobatória da correta destinação final;

Requerimentos Gerais:

- O fornecedor deverá assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor deverá conceder total acesso a equipe Rio 2016 ou algum auditor externo, indicado pelo Rio 2016, para realizar vistorias no local da operação.